



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO/2025

Acrescenta alínea “e.1” ao Art. 2º do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril, de 1997 e Institui Medalha de Honra ao Mérito.

Art. 1º Fica acrescentado a alínea “e.1” ao artigo 2º do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, para instituir medalha de honra ao mérito, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º -

(...) e.1.) – Área Religiosa

Medalha DOM AUGUSTO CARVALHO .

Art. 2º Esta medalha tem o objetivo de homenagear a Área Religiosa, que presta serviços relevantes e que contribui para a evangelização local do Município de Caruaru.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 28 de outubro de 2025.

Vereador Lula Tôrres e Paulinho
Autor



JUSTIFICATIVA

Dom Augusto Carvalho nasceu em Floresta, em 26 de maio de 1917 e faleceu em 08 de agosto de 1997, foi um bispo católico brasileiro, o 2º da Diocese de Caruaru, Pernambuco. Ele foi bispo de 1959 até 1993, onde fundou o Seminário Diocesano e foi através dele a aquisição do Colégio Diocesano de Caruaru, além de sua forte atuação na educação superior, através da FAFICA.

Foi considerado um dos bispos que mais ordenou sacerdotes e participou das etapas do Concílio Vaticano II, Dom Augusto realizou intenso trabalho pastoral e social, visitas a paróquias, criação e expansão de capelas e obras sociais em Caruaru.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 28 de outubro de 2025.

Vereador Lula Tôrres e Paulinho

Autor